

DECRETO N.º 52.117, DE 26/10/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 134.000,00
(cento e trinta e quatro mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	951	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2131	Manter a Unidade de Pronto Atendimento- PA
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	96.000,00	
Dotação	957	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	28.000,00	
Dotação	1037	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	10.000,00	
Total	134.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1023	
----------------	-------------	--



Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2001	Ampliar e Manter o Transporte de Urgência e Emergê
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
Valor	134.000,00	
Total Anulações	134.000,00	
Total	134.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30302599734
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal